



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
TÉCNICA PERMANENTE GESTÃO COMPARTILHADA
ESTADO/MUNICÍPIO.**

1
2
3
4 Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a 182ª Reunião Ordinária
5 da Câmara Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Município, do Conselho Estadual
6 de Meio Ambiente, na sede do SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 14º andar – Sala
7 de reuniões do gabinete-SEMA, nesta Capital, com início às 14 horas e com a presença dos
8 seguintes Conselheiros: Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Cristiano
9 Prass, representante da FEPAM; Sr. Alberto Nierderauer Becker, representante da Secretaria de
10 Segurança Pública; Sra. Ana Lúcia Pereira Flôres Cruz, representante do SINDIÁGUA; Sra. Maria
11 Patrícia Molmann, representante da SEMA; Sra. Lisiane Becker, representante da ONG Mira-
12 Serra; Guilherme Velten, representante da FETAG; Pedro Antonio Dallacqua, representante da
13 SOP; Carlos Alberto Andrade, representante SDECT; Clóvis Galery, representante da Secretaria
14 da Saúde; Tomas Fleck, representante da ONG UPAN; Eduardo Condorelli, representante da
15 FARSUL; Liliani Cafruni, representante da SERGS. Participaram também o Sr. Valtemir Bruno
16 Goldmeier/SEMA; Renato Chagas/FEPAM; Domingos Velho Lopes/FARSUL; Rafael
17 Volquind/FEPAM e Eduardo Quadros/CORSAN. Constatando a existência de quórum, o Sr.
18 Presidente, deu início a reunião às 14h24min. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Relata
19 sobre a pauta do dia e coloca que se o assunto for do entendimento de todos, a reunião se tornará
20 curta. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata da 181ª reunião ordinária da CTP**
21 **GCEM:** Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Dispensada a leitura da ata que foi
22 encaminhada aos conselheiros anteriormente, ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. **Passou-se**
23 **ao 2º e 4º itens da pauta: Tabela Agrossilvopastoril e Discussão/sugestões ao texto da**
24 **minuta de resolução:** Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Coloca que na última reunião
25 Ordinária, ficou definido que seria feita a apresentação desta tabela em que a FARSUL e a SEMA
26 fizeram pedido de vista, porém todos poderiam se manifestar e que no dia de hoje ela seria
27 deliberada. Com o objetivo de uma harmonia e transparência dentro desta Câmara, foi observado
28 que havia linhas ocultas no arquivo da tabela, procedendo que seja melhor um debate sobre esta
29 tabela e mais 30 dias para nova apresentação dela, tendo assim a tabela de todas as tabelas
30 juntas. Salienta que nenhuma das linhas ocultas de todas as tabelas obtinha alguma informação
31 que não constasse nas demais linhas. Questiona a todos se entendem que seja dado mais 30
32 dias. Marion/FAMURS: Concorde que seja deliberado em outra reunião e questiona se demais
33 propostas de outras entidades foram enviadas, salientando que seria importante que estas
34 propostas sejam enviadas previamente a todos. Coloca também que em conjunto com a SERGS,
35 propõem que inicialmente seja definido o conceito da isenção antes de votarmos, pois vai interferir
36 no licenciamento de todas as atividades. Devido a isso também que não deve de ser deliberada a
37 tabela hoje. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Fez breve relato de como ficou definido a
38 forma com que este assunto será trabalhado e levanta a necessidade de um “glossário” para que
39 haja um melhor entendimento dos termos. Maria Patrícia/SEMA: Explica a origem das linhas
40 ocultas na tabela e que seguem normais, mas por transparência, havendo nova apresentação da
41 tabela e recomeçando os prazos. Concorde com a Marion e isso deve de ser pautado antes de
42 votar as atividades. Quanto ao “glossário” propõem que seja votado junto com a discussão dos
43 conteúdos, conforme forem discutindo a tabela, como um anexo. Com o CONSEMA aos poucos
44 avança dentro do entendimento. Pedro Antonio Dallacqua/SOP: Concorde com as colocações e
45 que acha importante a definição da isenção para a SOP, principalmente na questão do
46 saneamento. Guilherme Velten/FETAG: Coloca que a questão da isenção é a questão do

47 licenciamento ambiental, mas tem uma normativa específica com relação aos dejetos, que não
48 pode ser largada de qualquer jeito, isso terá que cumprir e explica que a principal questão
49 discutida é o arrecadatória e não se deixa de entrar nas normas tanto sanitárias, quanto
50 ambiental. Muitas questões é que a Agricultura pede isenção, normalmente é para subsistência.
51 Liliane Cafruni/SERGS: Coloca que quando o município dá uma declaração de isento, ele não
52 pode dizer que não tem os dejetos. O CONSEMA tem que dizer o que é licenciamento de impacto
53 local. Temos que saber o que é de impacto local ou não. Dizer que é isento, não significa que o
54 município vá dar a declaração de isenção. Por isso é necessário definirmos o conceito para
55 evitarmos problemas futuros. Renato Chagas/FEPAM: Coloca que o surgimento da necessidade
56 da isenção. São alguns fatores, o primeiro na linha do que o Guilherme Velten relatou, atividades
57 licenciáveis e de pequeno porte, o impacto é insignificante, justificando a isenção. O segundo, é
58 que o Estado do Rio Grande do Sul e municípios estão se estruturando em agilizar a criação de
59 novos empreendimentos. Na tabela alguns outros empreendimentos, os pequenos portes, ficaram
60 como pequeno, o impacto ambiental vai ficar restrito a atividade no entorno dele.
61 Marion/FAMURS: Acredita que deve de ser colocado na tabela, 'atividade licenciável a partir de'.
62 Maria Patricia/SEMA: Explica o regramento do Código Estadual do Meio Ambiente que diz que o
63 CONSEMA é quem decide o que é licenciável nos municípios e quando não se tem na tabela,
64 acaba se fazendo um esforço interpretativo para que seja incluído em algumas atividades
65 licenciáveis. Em determinado conceito, não são licenciáveis. E colocar as atividades com "a partir
66 de" e que não são licenciáveis, se não continuarão a tentar licenciar as atividades. Eduardo
67 Condorelli/FARSUL – Presidente: Coloca que tem 608 atividades no Estado licenciadas e existem
68 mais códigos Ramo que isso, os de grupo e de subgrupo. A questão da isenção é tratada de
69 diversas formas. Na medida em que for discutida a tabela, decidir entre 1, 2 ou 3 critérios de
70 aplicação da isenção. Percebemos que a tabela de atividades, foi sendo construída ao longo dos
71 anos e que agora tem a possibilidade de ser uniformizada. Maria Patricia/SEMA: Coloca que serão
72 colocados os portes mínimos a partir de zero. Rafael/FEPAM: Esclarece que a FEPAM já está
73 trabalhando com a portaria que identifica os ramos isentos de licenciamento e não emite nenhum
74 outro documento. Coloca poder ser trabalhado com o conceito de "porte licenciável", manter a
75 coluna de isenção e a partir daí avaliar o conceito de mínimo. Maria Patricia/SEMA: Coloca que
76 acredita que o porte mínimo tem que iniciar do 'zero'. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente:
77 Coloca que assim, terão que alterar a linha de raciocínio utilizado em várias tabelas.
78 Rafael/FEPAM: Coloca que a questão é de redação. A isenção principalmente, por não necessitar
79 de documentos, precisa estar bem clara. Guilherme Velten/FETAG: Coloca que isso tem que estar
80 especificado, pois lá na ponta, está tendo vários problemas nos municípios, devido a cada um ter
81 um entendimento. Valtemir/SEMA: Acredita que no corpo da resolução, deva ter um artigo
82 definindo o que é uma atividade licenciável no âmbito do Rio Grande do Sul e ter um parágrafo
83 único esclarecendo a isenção. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Isso vem para o corpo
84 do texto. Deliberando na próxima reunião. Maria Patricia/SEMA: Faz a leitura de trecho para
85 acrescentar a proposta de resolução. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Coloca que ficou
86 discutido na última reunião, quanto a uma formalização de consulta ao CONSEMA, que os
87 municípios ao estabelecer a necessidade dessa deliberação, de ter um tratamento diferenciado da
88 resolução. Valtemir/SEMA: Coloca como sugestão que quando um município retirar a isenção
89 deverá ser comunicado ao CONSEMA. Maria Patricia/SEMA: Coloca que no site da FEPAM que
90 diz se a atividade é Estadual ou Municipal e colocar ali se algum município regra diferente.
91 Valtemir/SEMA: Sugere que se crie um inciso, para que o município aprove a não isenção, ele terá
92 que aprovar no seu CONSELHO e passar isso pro Estado. Rafael/FEPAM: Questiona o que o
93 Estado irá fazer com esta informação. Patricia/SEMA: Explica que vai registrar e apresentar.
94 Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Coloca que há duas situações distintas, levantadas
95 pela Marion, a alteração da isenção que o município entenda ser menor e comunicar ao Estado,
96 ao CONSEMA ou a FEPAM. A segunda questão é referente ao município criar uma nova
97 atividade, com a ideia de que ele vá até o CONSEMA e proponha essa nova atividade.
98 Rafael/FEPAM: Explica que a ideia de fazer essa resolução, com esta formatação, mencionando
99 todos os códigos de atividade é com o objetivo de acabar com a autonomia excessiva do

100 Conselho de Administração da FEPAM, em criar ramos e não comunicar ninguém disso. Da
101 mesma forma que a FEPAM vai ter de levar, todos deverão levar da mesma forma. Ninguém cria
102 ramo. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Questiona se um ramo criado para algum
103 empreendimento com especificidades, será exclusivo. Valtemir/SEMA: Antes de se criar, o
104 CONSEMA vai determinar se vai ser para todo o Estado. Maria Patricia/SEMA: Coloca também
105 que o pedido pode ser avaliado de se aplicar em determinado ramo já existente e que esta câmara
106 técnica será a que mais vai trabalhar. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Dá
107 encaminhamento para a **Tabela Agrossilvopastoril ter mais 30 dias para serem enviadas**
108 **propostas, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE.** Valtemir/SEMA: Solicita que as sugestões
109 sejam enviadas previamente. Eduardo Condorelli/FARSUL – Presidente: Concorde e estipula, que
110 as sugestões referentes a tabela Agrossilvopastoril sejam enviadas até a próxima reunião
111 extraordinária da Câmara. Coloca o ordenamento da pauta (sugestões para a tabela
112 agrossilvopastoril, discuti-la e a minuta com relação a isenção e glossário) da reunião
113 extraordinária que após discussão da data, ficou definida para o dia 21 de novembro pela manhã
114 às 9 horas. Rafael/FEPAM: Questiona o dia ordinário da Câmara. Eduardo Condorelli/FARSUL –
115 Presidente: Responde que é nas primeiras quintas-feiras do mês. **Passou-se ao 3º item da**
116 **pauta: Apresentação das demais tabelas de atividades licenciáveis:** Eduardo
117 Condorelli/FARSUL – Presidente: Informa as tabelas que foram enviadas no e-mail para todos os
118 Conselheiros. E coloca que nessas tabelas há um maior número de ramos do que a do
119 agrossilvopastoril e sugerem que já sejam trabalhadas sugestões a estas tabelas e entende que
120 não há a necessidade de ser aberto espaço de vista, tendo em vista que elas serão apenas
121 discutidas. **Passou-se ao 5º item da pauta: Assuntos gerais:** Renato Chagas/FEPAM: Sugere
122 que ao ir passando as tabelas, já venham com definições para o glossário, para chegar ao final e
123 se ter um glossário estruturado, adicionando algumas eventualidades esquecidas. Maria
124 Patricia/SEMA: Agradece a todos pela colaboração no CONSEMA. Eduardo Condorelli/FARSUL –
125 Presidente: Coloca que o pior cenário é a insegurança e incerteza. Pode ser mais focado protetiva
126 ao Meio Ambiente ou mais flexível para a produção, porém o pior é o risco da dupla interpretação.
127 Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às 15h26min.